



**DECRETO Nº 2163/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	456.000,00
TOTAL		456.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	456.000,00
TOTAL		456.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

